



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 27 de agosto de 2024.

TERMO ADITIVO nº 052/24

Processo Administrativo: PMC.2022.00025531-74

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Termo de Convênio nº 023/23 (9575666)

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200 – Centro – Campinas – São Paulo, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Sr. Dr. LAIR ZAMBON, portador do RG n.º 8.201.212-X-SSP/SP e do CPF n.º 819.609.998-34, doravante denominado **CONVENIENTE**, e, de outro a **REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA**, de direito privado, sem fins econômicos, com sede na Rua Onze de Agosto, nº 557, Centro, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.030.318/0001-16, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Claudio Amatte, portador do RG nº 3.191.895-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 021.956.408-63, doravante denominada **CONVENIADA**, RESOLVEM celebrar o presente **Aditamento ao Termo de Convênio nº 023/23**, em consonância com as disposições aplicáveis e conforme as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditamento:

- 1.1.1. Adequação do cronograma de execução das etapas executadas no Plano de Trabalho vigente em relação à ambiência da Enfermaria conveniada ao SUS.
- 1.1.2. Adequação da Matriz de Indicadores Qualitativa.
- 1.1.3. Prorrogação da vigência do convênio por 3 meses, a partir de 16/11/2024 até 15/02/2025.

SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1. O valor total dos recursos destinados durante o período de vigência, foi integralmente repassado conforme a cláusula quinta, em especial, cláusula 5.3, do Termo de Convênio nº 023/2023 (9575666).

TERCEIRA – DOS PLANOS DE TRABALHO

3.1. Ficam revogados o Plano de Trabalho e seus anexos anteriores, sendo substituídos pelo novo Plano de Trabalho e seus anexos, inseridos no documento SEI nº 11839473, com a ressalva constante do ateste 11847893 e ateste 11847907, com o que está de acordo a CONVENIADA mediante a assinatura do presente termo, passando tudo a fazer parte integrante do Convênio, independente de transcrição, atendendo os requisitos exigidos pelo art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e na conformidade das estipulações da Portaria MS/GM nº 3.410/2013, consolidadas na Portaria de Consolidação nº 2 de 28/09/2017.

QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Aditamento terá sua vigência a partir da data de sua assinatura, até o último dia de vigência do Convênio, prorrogado até 15/02/2025.

QUINTA – DAS VEDAÇÕES

5.1. A CONVENIADA obriga-se a não possuir administrador ou sócio com poder de direção, com vínculo de parentesco com agente político ou Vereador do Município de Campinas, em cumprimento à vedação contida no artigo 7º do Decreto Municipal nº 17.437/2011.

SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio que não foram expressamente modificadas pelo presente Aditamento.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO AMATTE**, **Usuário Externo**, em 27/08/2024, às 14:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON**, **Secretario(a) Municipal**, em 27/08/2024, às 16:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12086181** e o código CRC **A34F1560**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal - 11º Andar

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DGDO/PMC-SMS-DGDO-CDAP

OFÍCIO

Campinas, 28 de agosto de 2024.

Aos

Departamento de Regulação, Avaliação e Controle - DERAC

Departamento de Auditoria, Controle e Tecnologia - DACT

Departamento de Saúde - DS

Departamento de Vigilância a Saúde - DEVISA

Fundo Municipal de Saúde - FMS

Coordenadoria Departamental de Execução Orçamentária e Financeira - CDEOF

Departamento de Ensino e Pesquisa em Saúde - DEPS

Conselho Municipal de Saúde - CMS

Entidade Conveniada: Real Sociedade Portuguesa de Beneficência

Prezados Senhores.

Trata-se da formalização de Termo Aditivo entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência, que está inserido no documento SEI 12086181.

A documentação relacionada à formalização do referido ajuste, consta no índice relacionado ao final da Justificativa constante do documento SEI 11912585 e na Justificativa Complementar constante do documento SEI12056077.

Encaminho para ciência e o que couber.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANDRA LARA LEITE, Apoio Técnico**, em 28/08/2024, às 07:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12096745** e o código CRC **ACBF9F80**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal - 11º Andar

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DGDO/PMC-SMS-DGDO-CDAP

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 28 de agosto de 2024.

A/C

Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional

Assunto: **Termo de Ciência de documentação encartada no processo PMC.2022.00025531-74**

Referente ao documento (12096745) notifico que tomei ciência de seu conteúdo.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHELESKY COSTA FERNANDES**, **Usuário Externo**, em 28/08/2024, às 08:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12096771** e o código CRC **EE86A677**.

PMC.2022.00025531-74

12096771v2